



**Projeto de Resolução Nº 14/2026**

*“Institui a Semana Cultural Ecumênica no âmbito da Câmara Municipal, a ser realizada anualmente no mês de julho, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal, a Semana Cultural Ecumênica, a ser realizada anualmente no mês de julho.

**Art. 2º** A Semana Cultural Ecumênica possui caráter institucional, cultural, educativo e ecumênico, com os seguintes objetivos:

- I – promover a cultura de paz, respeito mútuo e convivência harmoniosa;
- II – incentivar o diálogo entre diferentes manifestações religiosas e culturais;
- III – valorizar princípios relacionados à solidariedade, dignidade humana e bem comum;
- IV – estimular ações culturais, educativas e sociais no âmbito do Poder Legislativo;
- V – fortalecer a integração comunitária e o respeito à diversidade de crenças.

**Art. 3º** Durante a Semana Cultural Ecumênica, a Câmara Municipal poderá promover:

- I – palestras;
- II – debates;
- III – apresentações culturais;
- IV – exposições;
- V – sessões solenes;
- VI – apresentações de coro e músicas;
- VII – atividades educativas e institucionais relacionadas aos objetivos desta Resolução.



**Art. 4º** As ações previstas nesta Resolução observarão os princípios constitucionais da liberdade religiosa, igualdade entre credos, impessoalidade, interesse público e laicidade do Estado.

**Art. 5º** A participação nas atividades da Semana Cultural Ecumênica será facultativa.

**Art. 6º** A presente Resolução possui caráter exclusivamente institucional e interno ao Poder Legislativo, não criando obrigações ao Poder Executivo, programas públicos externos, cargos ou despesas obrigatórias.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de maio de 2026



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:  
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir a Semana Cultural Ecumênica no âmbito da Câmara Municipal, promovendo ações voltadas à cultura de paz, convivência harmoniosa, respeito mútuo e valorização da dignidade humana.

A iniciativa busca fortalecer o diálogo entre diferentes manifestações religiosas e culturais, incentivando ações educativas, culturais e institucionais que contribuam para o respeito à diversidade de crenças e para o fortalecimento da convivência comunitária.

A proposta possui caráter ecumênico, cultural e institucional, respeitando integralmente os princípios constitucionais da liberdade religiosa, igualdade entre credos, impessoalidade e laicidade do Estado.

Importante destacar que a presente medida possui natureza exclusivamente interna ao Poder Legislativo, sem criação de obrigações ao Poder Executivo, programas públicos externos, cargos ou despesas obrigatórias, evitando vício de iniciativa.

Dessa forma, trata-se de iniciativa legítima, constitucional e de relevante interesse institucional, cultural e social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de maio de 2026



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YAJFJKEU516S29DZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YAJF-JKEU-516S-29DZ**

